



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **JOSÉ CONSTANTE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente licitação:

Processo nº: 102/2024

Edital: null/null

Modalidade: Dispensa de Licitação - 18 / 2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022), JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

Fornecedores e itens :

| Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--|--|-------|---------|----------------|---------------------------------|
| 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022), JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC | SERVIÇO | | 1 | R\$4.644,69 | R\$4.644,69 |
| Fornecedor | | | | | |
| 645010 - 45.540.617 MICHEL RODRIGUES DE MORAES | | | | | |
| | | | | | Total Fornecedor: R\$4.644,69 |
| 645010 - 45.540.617 MICHEL RODRIGUES DE MORAES | | | | | |
| Lote/Item | Descrição | Qtde | Unid | Valor Unit | Total |
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022), JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC | 1 | SERVIÇO | R\$4.644,69 | R\$ 4.644,69 |
| Total Fornecedor: | | | | | R\$ 4.644,69 |
| | | | | | Total Geral R\$ 4.644,69 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



Agrolândia, 5 de julho de 2024

JOSE CONSTANCE
Prefeito

